



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 223, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE CPD.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno – C.I nº. 020/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LUCIANA DE MATOS MONDINI DE BALDI**, inscrita no CPF sob nº. 038.\*\*\*.\*\*\*-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

entrar com recurso dirigido a autoridade máxima no prazo de cinco dias úteis após a publicação. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

**Márcia Soares de Freitas**

**Presidente**

**Jéssica Amann Froehlich**

**Membro**

**Thais Silva Maciel**

**Membro**

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto n° 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível nacional, com a Dupla "JONATHAN E ADAN", para atender as festividades do "aniversário de Campos de Júlio" no dia 27/11/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº17851/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA,CNPJ/MF N° 49.218.376/0001-66.

Valor global: R\$ 50.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Vinculação: **Inexigibilidade de Licitação n° 33/2023, Processo Licitatório n° 135/2023.**

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/9.

Campos de Júlio - MT, 08 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n° 09/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto n° 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível nacional, com o Cantor "GILSON VARGAS", para atender as festividades do "aniversário de Campos de Júlio" no dia 27/11/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº17851/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: GV PRODUÇÕES ARTISTICAS,CNPJ/MF N° 14.987.807/0001-74.

Valor global: R\$ 5.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Vinculação: **Inexigibilidade de Licitação n° 34/2023, Processo Licitatório n° 136/2023.**

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/9.

Campos de Júlio - MT, 08 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n° 09/2023

#### PORTARIA N° 223, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno – C.I n°. 020/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear a senhora **LUCIANA DE MATOS MONDINI DE BALDI**, inscrita noCPF sob n°. 038.\*\*\*.\*\*\*-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Processamento de Dados - CPD**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA N° 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6°, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Executiva Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Jessica Andressa Tres Santos	26/10/2023

**Art. 2°** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona: